

DECRETO N° 2193/2012

De 30 de março de 2012

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ponto facultativo nos Órgãos Públicos Estaduais, definido pelo Governador do Estado através do Decreto 876/2011, no dia 5 de abril - 5ª feira;

Considerando o Feriado Nacional de Sexta - Feira da Paixão no dia 06 de abril;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 5 de abril de 2012.

Art. 2° - Caberá aos responsáveis pelos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de março de 2012.

Walter Lopes Faria

Prefeito Municipal